



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1120
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 500, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **RONALDO DE DEUS DA SILVA**, Servidor Pública Municipal, ocorrido em 28 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados pelo mesmo como Agente Ecológico do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**Luto Oficial**” por três dias, 30/10/2017 a 01/11/2017, em decorrência do falecimento do funcionário público municipal, **Ronaldo de Deus da Silva**, ocorrido em 28.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 28 de outubro de 2017**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional